

22º Prêmio Sangue Novo no Jornalismo Paranaense

I - Sobre o prêmio

Art. 1º - O Prêmio Sangue Novo chega a sua 22ª edição com 23 categorias. Desde a concepção do prêmio, o SindijorPR busca contribuir para a melhoria da qualidade de ensino nas escolas de Jornalismo por meio do reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos por estudantes dentro das instituições. O propósito é valorizar as atividades acadêmicas e os futuros profissionais.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná é a única entidade nacional que se utiliza de um prêmio a nível estadual para demonstrar o quanto o curso universitário é imprescindível na preparação dos jornalistas.

II - Cronograma

Art 2º O Prêmio será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

20 de novembro de 2017 - Início das inscrições

28 de fevereiro de 2018 - Término das inscrições

Março – Avaliação da Comissão Julgadora

Abril 2017 - Divulgação do nome dos finalistas

03 de maio 2017 - Cerimônia de premiação – APP Sindicato

III - Categorias

Art. 3º - Serão 23 (vinte e três) categorias dispostas da seguinte maneira:

1. Reportagem Escrita - Digital
2. Reportagem Escrita – Impresso
3. Reportagem para Televisão
4. Reportagem para Rádio
5. Fotorjornalismo
6. Programa de TV
7. Programa de Rádio
8. Produto Jornalístico – Jornalismo Impresso
9. Produto Jornalístico para WEB– Portal de Noticias
10. Produto Jornalístico para WEB – Blog de Noticias
11. Projeto Jornalístico para WEB – Gestão de Mídias Sociais
12. Projeto/Produto Jornalístico Livre
13. Projeto Jornalístico para Assessoria de Imprensa
14. Monografia
15. Livro Reportagem
16. Videodocumentário
17. Webdocumentário
18. Radiodocumentário
19. Jornal Laboratório Impresso

20. Telejornal Laboratório
21. Radiojornal Laboratório
22. Jornal/Revista Laboratorio On-line
23. Prêmio Sangue Novo Pesquisa em Jornalismo

IV – Disposições sobre os fundamentos dos trabalhos inscritos

Art. 4º - Reportagem Escrita – DIGITAL e Reportagem Escrita - IMPRESSO: Reportagem única ou em série (máximo de 6). Entende-se por reportagem, de um modo amplo, a abordagem de um tema de maneira aprofundada, trabalhando suas causas e consequências, incluindo a riqueza de informações, precisão e demais itens reconhecidamente pertinentes ao jornalismo, podendo ser em meio digital apenas.

Parágrafo 1º - Em casos da mesma reportagem ter sido veiculada tanto no veículo impresso quanto no digital o inscrito deverá optar por uma categoria apenas.

Parágrafo 2º - É obrigatória a publicação do conteúdo em meio de comunicação laboratorial. No caso de impresso, a comprovação deve ser por meio de conteúdo digitalizado juntamente com o expediente do veículo e salvo em formato pdf. (Não serão aceitos arquivos em outros formatos)

Art. 5º - Reportagem para Televisão e Reportagem para Rádio: Reportagem ou série de reportagens sobre um mesmo tema (máximo de 5 produções por série). O conteúdo deverá trazer a abordagem de um tema de maneira aprofundada, trabalhando suas causas e consequências, incluindo a riqueza de informações, precisão e demais itens reconhecidamente pertinentes ao jornalismo.

Parágrafo 1º - As imagens (TV) ou sonorizações (rádio) que não tenham sido produzidas pelo autor ou pela equipe deverão estar identificadas, durante sua exibição e não apenas nos créditos finais.

Parágrafo 2º - As reportagens deverão ser disponibilizadas em formato digital, sendo que no formulário deverá ser inserido apenas o(s) link(s) da(s) reportagem(ns).

Art. 6º - Fotojornalismo: Esta categoria contempla trabalhos de reportagem fotográfica e foto-flagrante. Em ambos os casos, as fotos devem ser acompanhadas por um texto jornalístico de até 1.400 caracteres, sobre o contexto em que as imagens foram produzidas, ressaltando seu valor informativo.

Parágrafo 1º - O estudante poderá inscrever até **6 (seis) fotografias** que fazem parte do conjunto de um mesmo trabalho.

Parágrafo 2º - As fotos deverão ser postadas em armazenador de arquivos de imagem gratuito na internet com no mínimo de 2 mb e máximo de 3 mb cada, em formato jpg e o conjunto das fotos (quando este for o caso) deverá ser disponibilizado por meio de link único no formulário de inscrição.

Art. 7º - Programa de TV e de Rádio: Deverá ter caráter jornalístico contendo ao menos um dos seguintes elementos: entrevista, debate, reportagem ou enquete. Os alunos deverão anexar um paper (laboratorial) de no máximo 10 (dez) laudas, conforme modelo disponibilizado no hotsite. (Paper disponível em “Inscreva-se”)

Parágrafo 1º - Deverão ser disponibilizados para julgamento ao menos 3 (três) edições do mesmo programa e no máximo 5 (cinco), devendo ser armazenado em web e disponibilizado no formulário de inscrição os links para visualização das edições. Os papers deverão ser anexados em formato pdf.

Art. 8º - Produto Jornalístico (Jornalismo Impresso – jornal mural, informativos dirigidos, impressos não laboratoriais - , Portal de Notícias, Blog de Notícias): Deverá ser composto por um paper de no máximo 10 (dez) laudas, conforme modelo disponibilizado no hotsite do prêmio, e produto-piloto elaborado como exemplo. (Paper disponível em “Inscreva-se”)

Parágrafo 1º - Os trabalhos deverão ser disponibilizadas em formato digital, sendo que no formulário deverá ser inserido apenas o(s) link(s). O paper deve ser anexado em formato pdf.

Parágrafo 2º - Para o caso de jornalismo impresso, deverá ser anexado o formato em pdf.

Art. 9º - Projeto de Mídias Sociais: Inclui iniciativas que tenham caráter jornalístico no trabalho com mídias sociais da internet em período de tempo não inferior a 2 (dois) meses. Deve incluir paper conforme modelo disponível no hotsite do prêmio e/ou do produto proposto. (Paper disponível em “Inscreva-se”)

Parágrafo 1º - Os papers devem ser postados em formato pdf, enquanto que os produtos devem ser armazenados na web e disponibilizados o link no formulário de inscrição.

Art. 10º - Projeto/Produto Jornalístico Livre: Esta categoria abrange todos os trabalhos que não se enquadrem nas demais categorias de projeto e tenham caráter jornalístico, com ou sem periodicidade. Deve incluir paper conforme modelo disponível no hotsite do prêmio e/ou do produto proposto.

Parágrafo 1º - Os papers devem ser postados em formato pdf, enquanto que os produtos devem ser armazenados na web e disponibilizados o link no formulário de inscrição.

Parágrafo 2º - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) são exemplos de projetos que podem ser inscritos nesta categoria.

Art. 11º - Projeto Jornalístico para Assessoria de Imprensa: Projeto para assessoria de comunicação, teórico, com a apresentação de diagnóstico e planejamento de política de comunicação, na área jornalística, ou projeto jornalístico, composto de paper (assessoria de imprensa) de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas, conforme modelo disponível no hotsite do prêmio, e produto-piloto elaborado como exemplo do projeto.

Art. 12º - Monografia: abrange a produção teórica escrita sobre Jornalismo. **Cada escola poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos nessa categoria, devendo ser inscrito exclusivamente a pedido do orientador**, conforme seleção interna a ser realizada em cada curso. As monografias deverão vir acompanhadas de um resumo estendido de no máximo 4 mil caracteres com espaço a ser inserido no formulário de inscrição, juntamente com o anexo em formato pdf da monografia, adicionada nas primeiras páginas da ficha de aprovação pela banca avaliadora.

Parágrafo 1º - O resumo deverá conter Tema (descrição da proposta), Problema (questão central), Hipótese (suposição possível para a resposta ao problema), Justificativa (pertinência e originalidade do estudo), Objetivo Geral e Específico (intenção do estudo), Método (procedimentos adotados e fonte de dados) e Revisão Bibliográfica (breve metodológico dos principais pesquisadores citados e sua relação com a pesquisa).

Parágrafo 2º - A comissão julgadora fará uma seleção das monografias a partir dos resumos e só lerá, na íntegra, os trabalhos previamente selecionados pela comissão organizadora.

Art. 13º - Livro-reportagem: trabalho jornalístico extenso, aprofundado, em formato de livro, com caráter informativo. No formulário de inscrição deverá ser inserido um resumo estendido de no máximo 4 mil caracteres com espaço, juntamente com o anexo em formato pdf do livro.

Parágrafo 1º - O resumo deverá conter Tema (descrição da proposta), Justificativa (pertinência e originalidade do estudo), Método (procedimentos adotados e fonte de dados) e Principais Resultados Obtidos.

Parágrafo 2º - A comissão julgadora fará uma seleção do livro-reportagem a partir dos resumos e só lerá, na íntegra, os trabalhos previamente selecionados.

Art. 14º - Videodocumentário, Radiodocumentário e Webdocumentário: projeto composto pelo paper (geral), conforme modelo disponível no hotsite do prêmio, e produto-piloto, ou seja, vídeo baseado em situações verídicas, aspectos da natureza e da vida humana, realizado com objetivo informativo, científico, cultural e/ou didático. O trabalho deverá ser armazenado em web e no formulário deverá ser inserido o link para visualização.

Art. 15º - Jornal Laboratório, Telejornal Laboratório, Radiojornal Laboratório e Jornal/Revista Laboratório On-Line: O professor responsável deverá anexar em formato pdf um minucioso relatório de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas sobre a proposta didática, a linha editorial e o detalhamento da participação dos alunos no processo de confecção do produto, seguindo modelo disponível no hotsite e conforme sistema de avaliação da comissão julgadora abaixo divulgado. Deverá incluir também:

- De 5 a 7 edições impressas na íntegra em formato pdf, além de comprovante de impressão em formato jpg de cada edição anexada.
- De 4 a 6 edições do telejornal na íntegra armazenado em web, em forma de link para ser assistido pela comissão julgadora.
- De 6 a 8 edições do radiojornal na íntegra armazenado em web, em forma de link para ser ouvido pela comissão julgadora.
- De 3 a 5 edições do jornal/revista online em formato de link para ser lido pela comissão julgadora.

Art. 16º - Prêmio Sangue Novo de Pesquisa em Jornalismo: Esta categoria é específica para as universidades e **as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo professor coordenador/orientador do projeto. Cada escola poderá inscrever até 3 (três) trabalhos nessa categoria.** No formulário de inscrição deverá ser inserido um resumo estendido de no máximo 4 mil caracteres com espaço, juntamente com o anexo em formato pdf do projeto com no máximo 30 mil caracteres, seguindo as normas da ABNT. Devendo ser entregue na íntegra o projeto de pesquisa defendido, independentemente, de iniciação científica, de caráter lato sensu ou stricto sensu, mas necessariamente, deve ter sido desenvolvido pela universidade, por equipe formada também por estudantes da graduação, inscrita nesta categoria.

Parágrafo 1º - O resumo deverá conter Tema (descrição da proposta), Problema (questão central), Hipótese (suposição possível para a resposta ao problema), Justificativa (pertinência e originalidade do estudo), Objetivo Geral e Específico (intenção do estudo), Método (procedimentos adotados e fonte de dados) e Revisão Bibliográfica (breve percurso metodológico dos principais pesquisadores citados e sua relação com a pesquisa).

V - Critérios de Avaliação

Art. 17º - Os critérios de avaliação serão divididos especificamente por grupos de categorias. Para cada trabalho será dada a nota de 0 (zero) a 100 (cem), com pesos divididos de maneira distinta para cada grupo. Os trabalhos deverão ser avaliados pela comissão julgadora da seguinte maneira:

a) Grupo Reportagens (categorias 1, 2, 3, 4, 15, 16 e 17)

1. relevância da pauta (10 pontos)
2. enquadramento inovador do tema (10 pontos)
3. densidade do trabalho de reportagem e de pesquisa (20 pontos)
4. qualidade do texto (clareza, fluência, desenvolvimento e criatividade) (20 pontos)
5. o tratamento ético das informações e das fontes (10 pontos)
6. utilização adequada do tempo ou espaço (10 pontos)

7. qualidade técnica (recursos adicionais, áudio, vídeo, edição, imagens, etc) (10 pontos)
8. desenvolvimento da relação entre teoria e prática no jornalismo (10 pontos)

b) Grupo Fotojornalismo (categoria 5)

1. relevância da pauta (10 pontos)
2. criatividade (20 pontos)
3. originalidade (20 pontos)
4. o tratamento ético das informações e das fontes (20 pontos)
5. qualidade técnica (resolução da imagem, enquadramento, luz) (20 pontos)
6. desenvolvimento da relação entre teoria e prática no jornalismo (10 pontos)

c) Grupo Programas (categorias 6 e 7)

1. relevância da proposta temática (10 pontos)
2. adequação e relevância dos entrevistados (10 pontos)
3. densidade do trabalho de pesquisa (20 pontos)
4. qualidade do texto (clareza, fluência, desenvolvimento e criatividade) (20 pontos)
5. o tratamento ético das informações (10 pontos)
6. utilização adequada do tempo (10 pontos)
7. qualidade técnica (recursos adicionais, áudio, vídeo, edição, imagens, etc) (10 pontos)
8. desenvolvimento da relação entre teoria e prática no jornalismo (10 pontos)

d) Grupo Produtos (categorias 8, 18, 19, 20 e 21)

1. grau de inovação da proposta (10 pontos)
2. relevância das pautas selecionadas em geral (15 pontos)
3. adequação à linha editorial do veículo (15 pontos)
4. qualidade dos textos (clareza, fluência, desenvolvimento e criatividade) (20 pontos)
5. o tratamento ético das informações (10 pontos)
6. utilização adequada dos espaço (10 pontos)
7. qualidade técnica (diagramação, recursos adicionais, áudio, vídeo, edição, imagens, etc) (10 pontos)
8. desenvolvimento da relação entre teoria e prática no jornalismo (10 pontos)

e) Grupo Novos Produtos (categorias 9, 10 e 11)

1. grau de inovação da proposta (20 pontos)
2. densidade do trabalho de pesquisa (10 pontos)
3. qualidade do texto do paper (clareza, fluência, desenvolvimento e criatividade) (10 pontos)
4. o tratamento ético das informações utilizadas (10 pontos)
5. respeito às normas para elaboração do paper (10 pontos)
6. desenvolvimento da relação entre teoria e prática no jornalismo (10 pontos)
7. quantidade e frequência das publicações (10 pontos)
8. elementos estéticos para produtos digitais (10 pontos)
9. grau de interatividade com o público (10 pontos)

f) Grupo Projetos (categorias 12 e 13)

1. grau de inovação da proposta (20 pontos)
2. densidade do trabalho de pesquisa (20 pontos)
3. qualidade do texto do paper (clareza, fluência, desenvolvimento e criatividade) (20 pontos)
4. o tratamento ético das informações utilizadas (10 pontos)

5. respeito às normas para elaboração do paper (20 pontos)
6. desenvolvimento da relação entre teoria e prática no jornalismo (10 pontos)

g) Grupo Pesquisa (categorias 14 e 22)

1. relevância do trabalho para o jornalismo (10 pontos)
2. originalidade do trabalho (10 pontos)
3. densidade do trabalho de pesquisa (20 pontos)
4. qualidade do texto(cumprimento das normas da ABNT) (15 pontos)
5. adequação adequada da bibliografia utilizada aos interesses da pesquisa (10 pontos)
6. aplicação adequada da metodologia para a proposta (15 pontos)
7. sistematização dos resultados obtidos (10 pontos)
8. desenvolvimento da relação entre teoria e prática no jornalismo (10 pontos)

VI – Comissão Julgadora, Pontuação e Premiação

Art. 18º - Para cada categoria será selecionado um grupo de 3 (três) jurados jornalistas, experientes na área que formarão uma comissão.

Art. 19º - Não poderão fazer parte da comissão julgadora os jornalistas que também exercem a atividade de professor em instituição de ensino superior no Paraná.

Art. 20º - A Comissão Organizadora se compromete a fazer uma seleção prévia dos 3 (cinco) melhores trabalhos de todas as categorias a serem disponibilizados pela comissão julgadora, os quais comporão a lista dos finalistas a ser divulgada pelo Sindicato em seus meios de comunicação.

Art. 21º - Os pontos de cada jurado serão somados em cada critério de avaliação, depois soma-se os valores totais de cada jurado e divide-se por 3 (três). A média será a pontuação definitiva do trabalho inscrito.

Art. 22º - Serão desclassificados os trabalhos que obtiverem média inferior a 50 (cinquenta) pontos, assim como os que não obtiverem o mínimo dos requisitos solicitados na inscrição como identificação da equipe e paper, quando solicitado.

Art. 23º - As comissões poderão declarar o prêmio vacante, caso não haja inscrição para o mesmo ou os concorrentes não preencham os requisitos exigidos para cada área, ou não alcancem uma nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 24º - Serão premiados os primeiros lugares em cada categoria, com entrega de troféu e certificado digital, além da divulgação nos meios de comunicação do Sindicato.

Art. 25º - Todos os colocados receberão certificados digitais, desde que tenham preenchimento previamente, no formulário de inscrição, o nome completo de todos os componentes da equipe.

Art. 26º - Os vencedores serão premiados em data e local a ser amplamente divulgado na imprensa, nas universidades e no site do SindijorPr. www.sindijorpr.org.br

Art. 27º - Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

A. Grupo Reportagens e Fotojornalismo - Maior nota em:

1. Tratamento ético das informações e das fontes
2. Relevância da Pauta
3. Consulta aos jurados

B. Grupo Programas – Maior nota em:

1. Tratamento ético das informações e das fontes
2. Relevância da proposta temática
3. Consulta aos jurados

C. Produtos - Maior nota em:

1. Tratamento ético das informações e das fontes
2. Relevância das pautas selecionadas em geral
3. Consulta aos jurados

D. Grupo Novos Produtos e Projetos – Maior nota em:

1. Tratamento ético das informações e das fontes
2. Densidade do trabalho de pesquisa
3. Consulta aos jurados

E. Grupo Pesquisa – Maior nota em:

1. Tratamento ético das informações e das fontes
2. Densidade do trabalho de pesquisa
3. Consulta aos jurados

Art. 28º - As avaliações dos julgadores não serão disponibilizadas para verificação, cabendo ao Sindicato a verificação de quaisquer impasses no julgamento.

VII – Inscrição

Art. 29º - As inscrições estão abertas a partir de 20 de novembro de 2017, e deverão ser realizadas somente pela internet, por meio do site www.premiosanguenovo.com.br até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 30º - Serão considerados como válidos para inscrição os trabalhos desenvolvidos e

apresentados institucionalmente de 1º de fevereiro de 2017 até o encerramento do último dia do ano letivo de cada instituição, não podendo ultrapassar a data final das inscrições, conforme Art. 29ª.

Art. 31º - Todos os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente em formato digital conforme disposto no regulamento do site www.premiosanguenovo.com.br. Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente na sede do Sindicato ou por correio.

Art. 32º - Serão aceitas inscrições de alunos em categorias diferentes, mas **não serão aceitas mais de uma inscrição de um mesmo aluno em uma mesma categoria.**

Parágrafo único: Não se admite a inscrição de um mesmo trabalho em mais de uma categoria.

Art. 33º - É obrigatória em cada categoria a inscrição de professor orientador (constando nome completo e telefone válido) e de ao menos um aluno.

Parágrafo único: Todos os trabalhos deverão indicar créditos dos alunos que foram inscritos. Caso o trabalho não conste créditos ou eles não correspondam aos nomes inscritos o trabalho será desclassificado.

Art. 34º - A efetivação da inscrição será feita com o envio do formulário de inscrição e do conteúdo anexado ou disponibilizado exclusivamente em formato digital.

Art. 35º - O não cumprimento de um dos itens solicitados em cada categoria implica na invalidade da inscrição.

Art. 36º - O Sindicato não se responsabilizará pela inscrição dos trabalhos que não estiverem com a ficha de inscrição preenchida com todos os dados, bem como, as cópias dos trabalhos que estiverem danificados, podendo ocorrer automaticamente a desclassificação.

VIII – Participantes

Art. 37º - O Prêmio é aberto exclusivamente aos estudantes e professores dos cursos de jornalismo de instituições de ensino superior com sede no Paraná que devem estar cadastrados (pré-sindicalizados) no site do SindijorPr.

Art. 38º - Serão aceitas inscrições de recém-formados, desde que tenham desenvolvido atividades no período de estudo na instituição de ensino.

IX – Comissão Organizadora

Art. 39º - A Comissão Organizadora é formada pela diretoria do Sindicato dos Jornalistas

Profissionais do Paraná. Todos os casos não previstos neste regulamento serão julgados e encaminhados pela Comissão, que é soberana e conta com a prerrogativa de dar qualquer encaminhamento necessário para o bom funcionamento e a garantia de igualdade e transparência do processo de avaliação.

Art. 40º - Demais dúvidas deverão ser sanadas pelo email secretaria@sindijorpr.org.br ou pelo telefone [\(41\) 3224-9296](tel:(41)3224-9296).